



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 156/2025
Proc. nº 19.676/2024

Itanhaém, 13 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 15/08/25

Em 15:55h

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.711, de 13 de agosto de 2025, que, "Revoga o Decreto nº 3.815, de 12 de dezembro de 2019, que outorgou permissão de uso de bem público municipal à Sra. Maiara de Cássia Ricciardi Araújo".

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal ✓

Ao

Excelentíssimo Senhor
Vereador Eduardo dos Santos Barros
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 370036003800360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.711, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

“Revoga o Decreto nº 3.815, de 12 de dezembro de 2019, que outorgou permissão de uso de bem público municipal à Sra. Maiara de Cássia Ricciardi Araújo.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

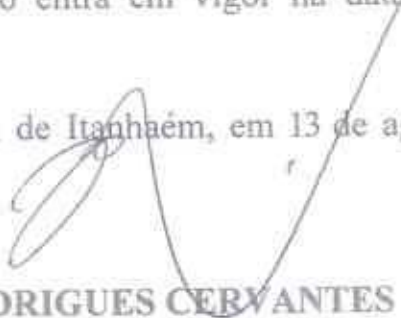
CONSIDERANDO o que ficou decidido no processo administrativo nº 19.676/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.815, de 12 de dezembro de 2019, que outorgou permissão de uso de bem público municipal à Sra. Maiara de Cássia Ricciardi Araújo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 13 de agosto de 2025.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 19.676/2024.